



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito da necessidade de manutenção da rampa de acessibilidade, na altura do número 433 da Avenida Dom Pedro II – Bairro Jardim.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal da necessidade de determinar ao departamento competente providenciar a manutenção da rampa de acessibilidade à calçada, na altura do número 433, da Avenida Dom Pedro II, próxima à esquina com a Rua das Esmeraldas – Bairro Jardim.

Justificamos nossa iniciativa pelo fato de que em vistoria, constatamos que o grande acúmulo de água nesta rampa, prejudica a travessia dos pedestres e torna-se obstáculo aos cadeirantes, restringindo a movimentação e circulação dessas pessoas. Vide imagens.

Tendo em vista que esta rampa de acessibilidade serve não somente aos cadeirantes, mas também às mães com carrinhos de bebês, às pessoas com bengala e aos idosos, entre outros, é que aguardamos por agilidade no atendimento desta **INDICAÇÃO**.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2019.

Ver. Sargento Lôbo
VEREADOR